



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E CIRURGICA UNIÃO LTDA.

TERMO Nº 055/2021

PROCESSO Nº 049/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Nicolas Basile Rochel, portador do RG n.º 48.249.486-4 SSP e do CPF/MF n.º 423.369.018-62, endereço à Rua Giácomo Fasanella, nº 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP, CEP 18.240-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.063.331/0001-21, com endereço à Rua 25, nº 1908, complemento 1928, Bairro Jardim São Paulo, Município de Rio Claro /SP, CEP 13.503-010, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior**, portador da carteira de identidade nº 32.435.094-6 SSP/SP CPF nº 219.763.728-28, domiciliado a Rua 08, nº 2303, Apartamento 12, Centro, Rio Claro/SP, CEP 13.500-210 **CONSIDERANDO** o art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato **CONSIDERANDO** a necessidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base no Artigo 65, §1º da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, DECIDEM entre si o **ADITAMENTO** do contrato nº 055/2021, para que seja concedido acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) de sua quantidade inicial, referente aos seguintes itens:

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT.	QUANT. ADITADA (25%)	VALOR
3	Água destilada galão com 5 litros	GL	CRISTAL	R\$ 17,36	1	R\$ 17,36
4	Água oxigenada	L	RIOQUIMICA	R\$ 11,80	2	R\$ 23,60
5	Agulha gengival 15mmx0,3mm cx c/ 100 unid	CX	INJEX	R\$ 71,75	2	R\$ 143,50
7	Álcool 70%	L	NOVA ERA	R\$ 11,45	37	R\$ 423,65
8	Algodão em rolete para isolamento relativo do campo operatório pacotes com 100 unidades	PCT	FAROL	R\$ 5,53	7	R\$ 38,71



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

9	Algodão hidrófilo 6m 500gr	ROLO	MEDI HOUSE	R\$ 18,97	7	R\$ 132,79
43	Coletor Perfuro Cortante 13 Litros	UNID	FLEXPELL	R\$ 13,90	7	R\$ 97,30
49	Espátula nº 72	UNID	GOGLRAN	R\$ 19,21	1	R\$ 19,21
50	Espelho Plano nº 5	UNID	GOLGRAN	R\$ 14,04	25	R\$ 351,00
54	Fio sutura agulhado seda 3-0 caixa com 24 unid	CX	SHALON	R\$ 85,27	7	R\$ 596,89
68	Mascara cirúrgica (com filtro BFE 98% de retenção bacteriana com 3 camadas, clip nasal e elástico) pacote c/ 50 unidades	PCT	MEDI HOUSE	R\$ 23,79	25	R\$ 594,75
74	Papel carbono para articulação (bloco com 10 folhas de carbono cada)	BL	IODONTOSUL	R\$ 35,57	1	R\$ 35,57
76	Papel grau cirúrgico envelope auto selante colante 07 cm x 23 cm (pacotes c/ 200 unid. cada) colante 07 cm x 23 cm (pacotes c/ 200 unid. cada)	PCT	HOSPFLEX	R\$ 60,13	2	R\$ 120,26
77	Papel grau cirúrgico envelope auto selante colante 10 cm x 23 cm (pacotes c/ 200 unid. cada)	PCT	HOSPFLEX	R\$ 68,00	2	R\$ 136,00
78	Papel lençol 50 x 70	ROLO	DESCARTEC	R\$ 21,80	5	R\$ 109,00
79	Papel toalha interfolha 2 dobras branco 23 x 27 cm folha simples c/ 100 folhas	PCT	FLEXPELL	R\$ 20,10	7	R\$ 140,70
80	Paramonoclorofenol- canforado (antisséptico e analgésico p/ endodontia) 20 ml	FR	MAQUIRA	R\$ 27,18	1	R\$ 27,18
83	Porta matriz torfflemire aço inoxidável autolavável	UNID	GOLGRAN	R\$ 78,07	1	R\$ 78,07
96	Solução de glutaraldeído a 2% (esterilizante químico desin. p/ artigos críticos e semicríticos)	L	RIOQUIMICA	R\$ 49,15	7	R\$ 344,05
99	Touca descartável tamanho único, moldando-se em qualquer tamanho de cabeça e cabelo, com elástica revestido, cor branca (caixa com 100 unid.)	PCT	MEDI HOUSE	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50
101	Mascara n95 pff2	UNID	DELTA PLUS	R\$ 7,74	12	R\$ 92,88

CLÁUSULA SEGUNDA

Não ha dotação orçamentária a ser onerada, eis que a mesma será verificada na ocasião do pedido de compra.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Angatuba, 07 de novembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

CNPJ nº 04.063.331/0001-21

Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior

RG nº 32.435.094-6 (SSP/SP), CPF nº 219.763.728-28

CONTRATADA

Testemunhas:

1) Melisse Fátima Ramos
RG nº 40.579.476-9

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 055/2021 – Termo aditivo nº 001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 07 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR**

Cargo: **SÓCIO GERENTE**

CPF nº: 219.763.728-28 / RG: 32.435.094-6 (SSP/SP)

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO(A): CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

PROCESSO Nº 049/2021

CONTRATO Nº 055/2021 – TERMO ADITIVO Nº 001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 48.249.486-4 / CPF nº: 423.369.018-62
Endereço: Rua Glácomo Fasanella nº 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: FABIANO GOMES DA SILVA
Cargo: Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br.

Angatuba, 07 de novembro de 2022.

FABIANO GOMES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO